ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

ETAKIA DE ADMIN<mark>ISTRAÇÃO</mark>

Publicação

O Decreto Nº S o de 2018 data Em 03/12 / 2018

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 080/2018

De 03 de dezembro de 2018

= DECRETA PONTO FACULTATIVO.=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado municipal do dia 06/12/2018, em comemoração ao Dia de São Nicolau,

DECRETA:

- Art. 1º Fica suspenso, nas repartições públicas municipais o expediente do dia 07/12/2018.
- Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por usa natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 03 de dezembro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351 CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.117.726/0001-50

e-mail: administracao@generalcamara.com